DocuSign Envelope ID: 154C7BBC-EA36-476B-AB07-8C169D500BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/02/2024 às 08h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2024 às 07h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 21/02/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n° 08/2024 – Processo N° 1057/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para festividades de carnaval do município de Ubatuba em 2024 - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 00h00m do dia 03/02/2024 até as 07h00m do dia 08/02/2024. Início da disputa de preços: 08/02/2024 das 08h00m até as 14h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n° 09/2024 – Processo N° 1116/2024 – Objeto: Contratação de empresa para agenciar serviços artísticos durante o evento UBAFOLIA 2024 - Carnaval de Ubatuba – SP em 2024 - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 00h00m do dia 03/02/2024 até as 07h00m do dia 08/02/2024. Início da disputa de preços: 08/02/2024 das 08h00m até as 14h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n° 10/2024 – Processo N° 1226/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químico para festividades de carnaval do município de Ubatuba em 2024 - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 00h00m do dia 03/02/2024 até as 07h00m do dia 08/02/2024. Início da disputa de preços: 08/02/2024 das 08h00m até as 14h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº 004/2024; MENOR PREÇO GLOBAL; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO CARTÓRIO ELEITORAL -294ª ZONA ELEITORAL”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 21 de Fevereiro de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 02 de fevereiro de 2024.

Matheus Marum de Campos -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de refeições leves (coffee breaks); devido a alterações em seu Anexo I - Termo de Referência. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PROC.085/2024: Contratação de empresa especializada visando à Execução de Serviços Pavimentação Asfáltica, Calçada e Sinalização Viária na Rua Eichi Kudo no Distrito Industrial, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 23/02/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Chamamento Público Nº 01/2024 - Edital Nº 02/2024 – Processo Administrativo Nº P19318/2023 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento De Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Credenciamento de Projetos para o Programa Oficinas Ibiunenses, nos termos do presente edital. Inscrições no período de 05 de fevereiro a 20 de fevereiro. Informações pelo telefone (15) 3248-1140.

Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO **DESERTA. Processo nº 128 /2023- Concorrência nº 01/2023.** O Prefeito Municipal de Palmares Paulista -SP, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: “Alienação, por venda, com encargos, de 22 (vinte e dois) glebas (terrenos) do distrito industrial, sem benfeitorias, conforme glebas descritas no Anexo I - Termo de referência, com respaldo da Lei Municipal nº 1239/2019 e suas alterações, por preços não inferiores aos constantes das avaliações anexas ao presente edital” com data de abertura para o dia 31/01/2024 às 14h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Município de Palmares Paulista, em 01/02/2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.388.536, em 17 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO VIANA DA SILVA**, brasileiro, gesseiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.388.404-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.277.498-03, e sua mulher **MARLENE ROCHA JARDIM SILVA,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.415.3910X-SSP/SP, CPF/MF nº 177.457.448-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tabimã, nº 386, Jardim Leonidas Moreira, CEP 05792-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1965, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários e Obrigações Sobre Imóvel com Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças, datado de 29 de outubro de 2.010, celebrado com o Espólio de SEBASTIÃO DA SILVA MENESES, que fora casado com RAIMUNDA FERREIRA MENESES, e outros; sendo que o referido Espólio adquiriu através de Contrato De Compromisso De Venda E Compra, celebrado em 10 de março de 1965, celebrado com o titular de domínio Espólio de JOSE TABACOW, representado pela Inventariante NOEMIA TABACOW; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Tabimã, nº 386, e seu respectivo terreno , com área de superfície de 383,70m², correspondente ao lote nº 386 da quadra “F”, do loteamento denominado “Jardim Leônidas Moreira”, bairro Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.074.0047-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº. 70.171, área maior essa, na qual foi implantado o loteamento denominado “Jardim Leônidas Moreira”, que foi regularmente inscrito sob nº. 55, no Livro 8 de Registro Especial, em 11 de fevereiro de 1.952, tendo sido implantado na gleba de terras com origem nas transcrições nº 44.817; 65.135; 70.171; 128.533; sendo certo que, conforme divisão feita entre os loteadores, a quadra “F” acha-se inserida na gleba de terras com origem na transcrição nº 70.171, sob a titularidade dominial do Espólio de JOSE TABACOW, representado pela Inventariante NOEMIA TABACOW. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSE TABACOW; NOEMIA TABACOW; ELLE ESTEL TABACOW; JORGE TABACOW; CARLOS TABACOW; SERGIO TABACOW; MIRIAN TABACOW SCHIFNAGEL; ISAC SCHIFNAGEL; SUELI GAMA WAGHALS; WILLY WALTER WAGHALS; JOSE FIRMINO GAMA; FRANCISCA EULALIA DA GAMA; RUBENS FIRMINO GAMA; LOURDES XAVIER DA GAMA; ANTONIA FIRMINO DOS SANTOS; ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS; PEDRO FIRMINO DA GAMA; LIBÂNIA PEREIRA GAMA; Espólio de MAURILIO FIRMINO; VITOR FELIX; MARIA ISABEL ALVES FELIX e MARILENE ANTONIO DE MORAIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.338, em 08 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS TADEU ANTÃO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 13.048.322-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.108.468-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSE ANTÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.318.730-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 255.273.688-27, residentes e domiciliados na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 359, Jardim Imperador, Praia Grande – estado de São Paulo; CEP 11.707-320; **ROSELI ANTÃO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 19.738.746-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 089.989.248-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.280.551-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 049.810.128-29, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 451, apto 164 – Bloco Pelicano – Condomínio Morumbí Sul Park – CEP 05763-470; **MARIZA VIEIRA ANTÃO IANNUZZI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.109.941-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 174.840.278-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com MARCELO IANNUZZI; portador da Cédula de Identidade RG 20.951.958-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 084.840.788-17, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Augusto de Moraes Sarmento, nº 15, Jardim Brasília, CEP 05845-260; **ALEXANDRE ANTÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.527-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 263.788.348-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com ADRIANA EULALIA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 35.079.028-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 287.634.708-37, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Lira Cearense, nº 348, apto 34 – Bloco Guarapari – Jardim Santa Efigênia – São Paulo – CEP 05763-450; **ELIANE ANTÃO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 28.685.755-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 215.097.938-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com GIOVANI ALMEIDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.406.020-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 269.001.378-90, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Jandiatuba, nº 161, apartamento nº 201 – Vila Andrade – São Paulo – CEP 05716-150; **KARINA VIEIRA ANTÃO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 41.603.477-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 339.867.518-23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com FABIO SILVERA LAURENTINO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.430.954-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 321.495.918-20, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.829, apartamento nº 172 – bloco Jasmim – Vila Andrade – CEP 05724-005; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida por seus genitores através Instrumento Particular de Cessão e Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 20 de julho de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Terezinha Portugal, n° 355, confluência com a Rua Alaor Bronzoni, correspondente a parte do lote 12 da gleba 06, no local denominado Jardim Casablanca, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 129,03m², registrado em área maior conforme a transcrição nº 114.148 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OLGA GENIOLLI LEITE, MILTON LEITE, LUIZ GENIOLLI, IVONE PENA GENIOLLI, JOSE LUIZ GENIOLLI, MARIA APARECIDA GENIOLLI, JOÃO GENIOLLI, PLACIDO MARTINS GIMENEZ, ANA CAMARGO GIMENEZ, JOSÉ VICENTE, FLORISVALDO SOUZA SILVEIRA, OLGA VIEIRA SILVA, ANGELA CECILIA IANNUZZI VAZ e MARILDA PEREIRA DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de fevereiro de 2024. O Oficial.

CUNHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 02.263.459/0001-03 e NIRE 35.214.812.731
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data e Local: 08 de janeiro de 2024, 14h, na sede da sociedade, à Rua José Eloy Pupo, 86, cj 121, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-270. Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do art. 1072, §2º, do Código Civil, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social. Presença: Iolanda Maria Cunha de Almeida, brasileira, casada, dentista, RG 6.701.906-7 SSP/SP, CPF 917.326.118-15, residente e domiciliada na Rua José Eloy Pupo, 86, cj 121, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP; Aristides Cunha Neto, brasileiro, casado, médico, RG 7.985.025-X SSP/SP, CPF 917.127.858-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Jair Salvarani, 787, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP; Ana Maria Paulino da Cunha Sansone, brasileira, casada, arquiteta, RG 7.676.833-8 SSP/SP, CPF 009.966.918-80, residente e domiciliada na Praça da República, 77, apto. 41, Centro, São Paulo/SP; Fernando Paulino da Cunha, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG 10.354.495-1 SSP/SP, CPF 009.922.448-89, residente e domiciliado na Rua Iracema Brasil de Siqueira, 314, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP; Maria Beatriz Cunha Mendonça de Almeida, brasileira, divorciada, RG 18.319.995-9 SSP/SP, CPF 090.769.438-18, residente e domiciliada na Rua Casa do Ator, 470, ap 11, São Paulo/SP; e Maria José Paulino da Cunha, brasileira, viúva, do lar, RG 3.327.312 SSP/SP, CPF 009.966.938-23, com endereço comercial na Rua José Eloy Pupo, 86, conj. 121, Mogi das Cruzes/SP; Composição da Mesa: Presidente: Aristides Cunha Neto, acima qualificado. Secretária: Ana Maria Paulino da Cunha Sansone, acima qualificada. Ordem do Dia: Deliberação sobre a redução do capital social da Sociedade. Deliberações: De acordo com o art. 1.082, II c/c artigo 1.084, ambos do Código Civil, que autorizam a redução de capital social mediante a restituição de haveres pelo sócio, caso seja excessivo ao objeto da sociedade, bem como com o art. 1.081, I, do Código Civil, que autoriza a redução do capital social em caso de perdas irreparáveis, fica aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade, de R$ 870.891,00 (oitocentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais), para R$ 774.791,00 (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais), divididos em 774.791 (setecentas e setenta e quatro mil setecentas e noventa e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em bens imóveis. A redução ocorre mediante: (a) a retirada, pelo Sócio Fernando Paulino da Cunha, com anuência expressa de todos os demais sócios e da usufrutuária, do seguinte bem imóvel: um prédio com área construída de 151,99 metros quadrados, sob nº 314, da Rua Iracema Brasil de Siqueira, e seu respectivo terreno, composto de parte dos lotes nºs 01 (hum) e 02 (dois) da quadra “L” da Vila Oliveira, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 16,00 metros de frente para a Rua Iracema Brasil de Siqueira, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerando a área de 320,00 metros quadrados. Matriculado sob nº 31.770, ficha nº 1 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes; e (b) a desincorporação do imóvel situado no bairro de Praia das Cigarras, do município e comarca de São Sebastião, que mede de frente para a Rua do Canal 10,00m (dez metros); do lado direito de quem da frente olha o terreno, 40,00m (quarenta metros) onde divide-se com propriedade do vendedor; do lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) e nos fundos 10,00, (dez metros) dividindo-se nessas faces com propriedade de Artur B. Audará ou sucessores, encerrando a área de 400,00ms2 (quatrocentos metros quadrados); é designado para efeito de localização como lote nº 94, da planta aprovada pela municipalidade local, e localiza-se a 28,00, (vinte e oito metros) da Rua da Pesca. Prenotado sob nº 46.739 em 22.01.97 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, em razão de sua alienação pela Sociedade, com a redução proporcional das quotas de cada sócio. Encerramento e aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Aristides Cunha Neto, Presidente. Ana Maria Paulino da Cunha Sansone, Secretária. Iolanda Maria Cunha de Almeida, Aristides Cunha Neto, Ana Maria Paulino da Cunha Sansone, Fernando Paulino da Cunha, Maria Beatriz Cunha Mendonça de Almeida, Maria José Paulino da Cunha.

MILBANK SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 11.879.041/0001-16 - NIRE 35.224.278.931
Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 01.02.2024

Data, Hora, Local: 01.02.2024, às 10h, na sede social, Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º andar, sala 51, parte A, Condomínio Miss Silvia Morizono, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Tobias Stirnberg, Presidente; Ricardo Cerqueira Ferreira, Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **1.** A redução do capital social, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, em R$ 2.490.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social passará de R$ 2.504.445,00 para R$ 14.445,00. **2.** A redução do capital social será efetivada mediante o cancelamento de 2.490.000 quotas, no valor nominal de R$ 2.490.000,00, atualmente detidas pelo sócio **Milbank LLP**, com a consequente restituição a tal sócio de R$ 2.490.000,00, até o final do exercício social, de acordo com as disponibilidades de caixa da Sociedade. **3.** Autorizar os administradores a tomarem todas as providências necessárias para implementar a redução do capital social. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 01.02.2024. **Milbank LLP** - Sócio - p.p. Ricardo Cerqueira Ferreira, **Tobias Stirnberg -** Sócio e Presidente. **Ricardo Cerqueira Ferreira -** Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 15833/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Preão Eletrônico nº 004/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de carnes bovinas, suínas, aves e peixes para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino e entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, observados os detalhamentos técnicos, operacionais e especificações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/02/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **05/02/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de fevereiro de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a Concorrência Eletrônica N. º 001/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a formação de registro de preços visando a contratação de empresa especializada na manutenção dos serviços de iluminação pública, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do departamento de obras e engenharia da prefeitura municipal da estância turística de eldorado, por 12 (doze) meses. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/02//2024, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/02/2024, às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2024, às 09h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/02/2024, às 09h20min. LOCAL: http://comprasbr.com.br - “Acesso Identificado” FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 01 de fevereiro de 2024.
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.289.000/0001-30, por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri, torna público, a quem possa interessar, a realização de chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresas interessadas (diretamente ou por meio de corretores autorizados), no ramo de atividade correspondente, desde que devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS OU OPERADORA, visando à disponibilização de Planos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência anexo deste Edital, nos termos do artigo 79, II da Lei 14.133, de 2021 e artigo 55, II do Decreto 9.787/2023. **Início: 05/02/2024. Data de Recebimento de Documentação: a partir do dia 20/02/2024, das 08:00 horas até às 17:00 horas no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Barueri.** O Edital estará à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou no site www.barueri.sp.leg.br, a partir da data de início acima indicada. Quaisquer dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao e-mail licitacao@barueri.sp.leg.br.

Barueri, **02 de fevereiro de 2024**.
FLÁVIA CAVALEIRO RODRIGUES - **Secretária de Planejamento e Gestão**
ANTONIO FURLAN FILHO - **Presidente**.

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ n.º 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **Colombo Agroindústria S.A.** (“Companhia”) convocados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada de forma presencial, no dia 14/02/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** a emissão, formalização e operacionalização da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, no valor de R$ 300.000.000,00, na data de emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); **(ii)** a delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão das Debêntures e à realização da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a documentação suporte referente às matérias que compõem a ordem do dia está disponível aos acionistas na sede da Companhia. Ariranha, 02/02/2024.

Colombo Agroindústria S.A.
Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (03,06,07)

DOTTI TRANSPORTE E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF 03.304.397/0005-27
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 12/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **“DOTTI TRANSPORTE E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.”**, NIRE**, 35920195848,** CNPJ/MF **03.304.397/0005-27,** localizada na Rua Marquês de Santo Amaro, nº 358, Embu das Artes/SP, CEP: 06843-330, **Sra. Vera Lúcia Hladczuk, p**ortadora da cédula de identidade RG nº 1.901.243 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 642.824.739-91, por meio do procurador (nº de registro 248.086/23-6)**, Sr. Odair Machado da Silva,** portador da cédula de identidade RG nº 3.398.847-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 470.821.279-87, assinou em **29/01/2024** o Termo de Responsabilidade nº **12/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012397-66.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALUMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS L, CNPJ 19.208.276/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sepa Segurança Eletrônica Ltda, alegando em síntese ser credora do valor de R$ 14.965,03 (06/2020), decorrente das obrigações assumidas pela executada conforme notas fiscais colacionadas aos autos. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1005303-18.2021.8.26.0268 O MM.Juiz de Direito da 4ªVara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO e HERDEIROS de SACHIE OMORI TANIGUCHI, Japonesa, Solteira, Empresária, RNE W554410-A, CPF/MF nº 697.768.818-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aurélio Leite da Silva, alegando em síntese que, em 08 de março de 2013, o autor através de sucessão contratual, adquiriu o imóvel matricula 14.583, do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra; que, com o objetivo de regularização do presente imóvel, veio a juízo com o intento de pedir a adjudicação compulsória a fim de que a terra seja regularizada a área e feita a escritura em seu nome, que era de responsabilidade da ora requerida, em proceder o arrolamento, porém não o fez até a presente data, motivo pelo qual o autor socorre-se da via judicial para ver seu terreno regularizado; que foram feitas as notificações extrajudiciais para a requerida, porém, sem nenhuma resposta; que a referida transação ocorreu pelo preço liquido certo e exigível de R$ 200.000,00, sendo R$ 32.000,00 no ato, em moeda corrente e o saldo de R$ 168.000,00 através de 3 (três) notas promissórias a primeira de R$ 18.000,00, vencendo no dia 11 de março de 2013, a segunda de 50.000,00, vencendo em 02 de abril de 2013 e a terceira de R$ 100.000,00, vencendo em 08 de setembro de 2013, totalizando o valor acordada de R$ 200.000,00, dando plena e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada reclamar conforme contrato já mencionado. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 30 de janeiro de 2024. **|2,3|**

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1002932-85.2020.8.26.0084. **O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa**, Estado de São Paulo, **Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Reginaldo Bento da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, RG 563015962, CPF 27974618434, e Josileide Gomes da Silva, brasileira, casada, costureira, RG 524197362, CPF 39440400404**, com endereço na Rua Gumercindo Rodrigues,345, Jardim Novo Maracanã, Campinas-SP,CEP13058-423, que lhes foi propôsta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Peres & Peres Empreendimentos Imobiliários Ltda**, requerendo em síntese: o pagamento de **R$ 48.381,01** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo)devidamente atualizados referente à compra e venda do lote de terreno nº.07, quadra nº.15, do loteamento denominado Jardim Marisa. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéi s, caso em que será nomeado curador especial. **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000937-39.2021.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, na forma da Lei, etc. Faz saber a MARCIO FERNANDO CAFFER FILHO, CPF nº 427.031.348-00, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 4.312,55 (Mai/23) ante o inadimplemento das mensalidades de fevereiro a junho de 2016, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2015129289. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. SP, 17 de janeiro de 2023. P-02e03/02

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 412ª E 413ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 412ª e 413ª Séries da 1ª ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (“Assembleia”), a ser realizada, **em primeira convocação, em 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Conforme pleito da Evolua Energia Operacional SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 40.995.986/0001-00 (“Cedente”), aprovar ou não a concessão de anuência, pela Securitizadora, direcionada ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais (“RI Nova Ponte”), para atendimento da Nota devolutiva n° 20253 emitida em 10 de janeiro de 2023 (ou outra posterior que tenha o mesmo objeto), autorizando, assim, a unificação do terreno matriculado sob o nº 18803 (antiga matrícula de origem n° 5596), dado em garantia nesta Emissão às áreas das matrículas georreferenciadas n° 18802 (antiga matrícula de origem n° 644), e nº 19711 (“Imóveis”), e posterior desmembramento da área unificada em 3 (três) glebas, com fins de planejamento sucessório pelos proprietários dos Imóveis e concessão pela Securitizadora de autorização para transferência de referidas glebas em favor de seus herdeiros, considerada, para tanto, a ausência de impacto na Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície (conforme abaixo definida), nos termos do memorial elaborado por assessor legal contratado pela Cedente e disponibilizado no material de apoio pela Securitizadora, conforme item “Informações Gerais” do presente edital, acompanhado das matrículas dos Imóveis; **(ii)** Aprovar a formalização, junto ao 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG ou eventualmente junto a outro tabelionado de notas, da escritura de rerratificação ao *Instrumento Público de Escritura Pública de Concessão de Direito de Superfície Para Fins de Construção, Instalação, Operação e Manutenção de Empreendimento de Minigeração Distribuída e Outras Avenças*”, outorgada em 18 de agosto de 2021 (“Escritura de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície”), para alteração da indicação das glebas objeto da alienação fiduciária do direito real de superfície (“Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície”) e, consequentemente, sua averbação à margem da matrícula n° 18803 e seu registro na matrícula n° 18802, ambas do RI Nova Ponte, assim como a assinatura de outros instrumentos eventualmente necessários, segundo entendimento do cartório de registro de imóveis competente, observada estritamente a finalidade acima indicada; **(iii)** Caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, aprovar a assinatura do Termo de Anuência ou qualquer outro documento exigido pelo cartório de registro de imóveis competente que garanta a concordância da True Securitizadora S.A quanto a unificação da matrícula 18.803 às matrículas georreferenciadas n° 18.802 (antiga matrícula de origem n° 644), e nº 19.711 e posterior desmembramento da área unificada em 3 (três) glebas, com fins de planejamento sucessório pelos proprietários dos Imóveis e concessão de transferência de referidas glebas em favor de seus herdeiros, e desde que não impliquem em qualquer alteração ou limitação dos direitos reais de superfície, das alienações fiduciárias outorgadas em garantia ou quaisquer direitos dos credores no âmbito da Emissão objeto do Termo de Securitização, exclusivamente para fins de cumprimento de eventuais exigências cartorárias, bem como a celebração das escrituras e dos aditamentos aos Documentos da Operação que se fizerem necessários para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização da Assembleia, às expensas da Cedente, nos termos da cláusula 10.4.4 do Termo de Securitização, ficando certo que os registros das escrituras e dos aditamentos nos cartórios competentes, conforme aplicáveis, serão realizados pela Cedente, dentro dos prazos previstos nos Documentos da Operação; **(iv)** Aprovar a concessão de anuência unicamente pela Securitizadora em outros atos futuros de unificação, desmembramento e/ou transferências de propriedade das áreas sobre as quais foram constituídos direitos reais de superfície alienados fiduciariamente em favor da Securitizadora, como garantia da Emissão ,bem como nos casos futuros em que houver alteração do número da matrícula de registro devido à retificação de área oriunda de registro de georreferenciamento do imóvel rural, conforme disposição do INCRA, desde que não impliquem em qualquer alteração ou limitação dos direitos reais de superfície, das alienações fiduciárias outorgadas em garantia ou quaisquer direitos dos credores no âmbito da Emissão objeto do Termo de Securitização, exclusivamente para fins de cumprimento de eventuais exigências cartorárias; **(v)** Adicionalmente, aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à Resolução CVM n° 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e *(b)* atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; e **(vi)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, identificando no título, a operação, [CRI - 412ª e 413ª Séries da 1ª Emissão | Assembleia Evolua]com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular, bem como cópia do documento de identidade do representante; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 013/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024** EDITAL Nº 005/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – Aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 1000703-84.2023.8.26.0396, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 06 de fevereiroo de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 21 de fevereiro de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 21 de fevereiro de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 015/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024** EDITAL Nº 006/2024 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – Aquisição com entrega parcelada de MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) – 50/70 FAIXA “D” – DER/SP para utilização da Diretoria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 06 de fevereiroo de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 21 de fevereiro de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 21 de fevereiro de 2024, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 21 de fevereiro de 2024, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.536, em 17 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.2433 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ ADRIANO SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 50.711.299-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 411.504.878-60 e **CATERINE DE SOUZA CORDEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n° 56.496.002-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 134.159.367-32, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz, n° 482, Santo Amaro, CEP 04662-003; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1987, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 03 de novembro de 2017; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Washington Luís, n° 482, com área construída de 131,40m² e área de superfície de 81,80m², no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 088.205.0035-3, imóvel este registrado conforme a matrícula nº 202.828 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IMOBILIARIA ALIANCA DE SÃO PAULO LTDA, IZILDA DA FONSECA LEITÃO DURAN, APARECIDO LEITÃO DURAN, IVONE JESUS DA FONSECA PESTANA, FERNANDO AFONSO DA FONSECA, SONIA FARIAS DA FONSECA, VANDERLEI AFONSO DA FONSECA, HELOISA THEODORO FONSECA, NEIDE MOCELI BARALDI, LUCIANE BARALDI GUERREIRO, JOÃO MARCOS GUERREIRO, IRAN CORDEIRO DE SOUSA; CLAUDIA FUMIE OIKAWA CORDEIRO, NATHALIA NEVES VILLACIDRO, LUCAS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS PADILHA, NAUR PIMENTA, MARCIA GENI ELIAS PIMENTA, NAUR PERCI PIMENTA NETO; e MARCIO AUGUSTO PIMENTA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de janeiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.934, em 11 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA SOCORRO RODRIGUES DE MORAES,** brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.058.328-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.601.008-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Gil Avilé, nº 118, Alto da Riviera – CEP 04929-300 – São Paulo/SP; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através Recibo de sinal e princípio de pagamento, datado de 20 de janeiro de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Jonatas Braga, nº 57, antiga Rua Um e seu terreno com área de superfície de 150,00m², correspondente ao lote 06 da quadra 04 do local denominado Miami Paulista, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.061.0028-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 95.792, sob a titularidade dominial de LUIZ JOSE DE ALCANTARA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ JOSÉ DE ALCÂNTARA, DEOCLIDES DE OLIVEIRA CAIRES, MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA, AGENICE CARVALHO SANTOS, GENIVAL PEDRO DOS SANTOS, JOSEFA MARGARIDA DE REGO, ROSELY SOARES, ANTÔNIO NILDO OLIVEIRA DA SILVA, CREUSA BARBOSA DA SILVA; e MARIA RODRIGUES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.999, em 29 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ESTELITA DE OLIVEIRA CAETANO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.832.480-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 083.858.258-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Riese, n° 715, CEP 04477-400 – Sítio Eldorado; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2016, adquirida através Instrumento Particular – Compromisso de Compra e Venda de Imóvel – Cessão de Direitos e Obrigações, datado de 13 de dezembro de 2016; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Riese, nº 715, correspondente ao lote nº 16 da quadra nº 30-A, no bairro Sete Praias, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 836,4235m², registrado em área maior conforme a matrícula nº 193.947 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIO SEA, DIRCE YOSHIKO NIKAIDO SEA, DIOGO CONSENTINO, JAIME ABRANTES, MILDES RAIMUNDO DA SILVA, ADEMAR BRITO DA ROCHA, BRUNO ARAUJO SOUZA, LAIANA FERREIRA ARAUJO SOUZA, MARCOS OLIVEIRA CARDOSO e JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de fevereiro de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ n° 12.320.349/0001-90, com sede na, Avenida Paulista 1.7285° Andar Bela Vista São Paulo-SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **CARLOS ALBERTO NICOLAU JUNIOR,** brasileiro, empresário, casado, RG N° 43.597.155-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 319.102.818-83, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 114.744,38,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **269.840** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de fevereiro de 2024. (Protocolo 741.839).

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 02/02/2024 21:27:07 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br